



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

PORTARIA Nº 32/2015 DE 22 de outubro de 2015.

PUBLICADO EM

23 / 10 / 2015

“ DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA”.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. Telmo Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 dias de férias ao servidor **Régis Pereira dos Santos**, ocupante de cargo Vigia Noturno, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º será abonado pecuniariamente 1/3 de férias ao servidor **Régis Pereira dos Santos**

§ 2º As férias refere-se a ao período de aquisição de fevereiro de 2014 a fevereiro de 2015.

Art. 2º A Câmara Municipal concedeu férias em dois períodos conformidade com o artigo 89 da lei complementar 84/2015.

I - Foi Concedido 10 dias de férias ao Servidor em Junho/2015 conforme Portaria nº 22/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência - MT., 22 de outubro de 2015.


Telmo Alves de Brito

Presidente da Câmara Municipal de Querência